



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA DECIMA SEXTA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

**Presidente:** Vereador DANIEL BELIZARIO DE OIVEIRA

**1ª Secretária:** Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

**2º Secretário:** Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Decima terceira Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; AUSENTE - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente convidou a Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para compor a Mesa como 1ª Secretária, o Presidente convidou o Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino para compor a Mesa como 2º Secretário. O Presidente colocou em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de maio de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretária que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1ª Secretária:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 48/2022** – Dispõe sobre a reabertura da Ação 1.025 no orçamento vigente da Saúde. Emenda Parlamentar SES PRC 2019/09675 do Deputado Federal Celso Nascimento e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes do exercício anterior de R\$33.181,30 (trinta e três mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos) encaminhado através do **OF.GP nº 147/05/2022** de 18 de maio de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminha-se o **Projeto de Lei nº 48/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretária:** **Projeto de Lei nº 49/2022** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Saúde do novo Elemento de Despesa 44.90.52.00. Equipamento e Material Permanente, na Ação 2.105. Programa de Combate ao Covid -19, e abre um crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes do exercício anterior de R\$75.311,00(setenta e cinco mil trezentos e onze reais) - encaminhado através do **OF.GP nº 148/05/2022** de 18 de maio de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminha-se o **Projeto de Lei nº 49/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretária:** **Projeto de Lei nº 50/2022** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Tremo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimentos de usuários do Município de Chavantes e dá outras



providências – encaminhado através do OF.GP nº 50/2022 de 19 de maio de 2022.

**Presidente:** Com a palavra o Nobre Vereador **Luis Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores e aqueles que nos assistem via internet, boa noite, Senhor Presidente eu gostaria que o Senhor colocasse o **Projeto de Lei nº 50/2022** em única votação e discussão com os pareceres das Comissões no intervalo, obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, o **Projeto de lei nº 50/2022** é considerado Objeto de Deliberação, em discussão, submeto ao Plenário o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, em discussão e votação, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao Senhor 2º Secretario que inclua o mesmo no Expediente na Ordem do Dia. **1ª Secretária: OF.GP Nº 145/05/2022** – Assunto: resposta do **Requerimento nº 02/2022** da Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes – 18 de maio de 2022. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 02/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste documento a Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para as providências que achar necessárias. **1ª Secretária: Requerimento nº 03/2022** – o Vereador Maicon Henrique Brizola vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes / SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, que preste a esta Casa de Leis as Seguintes informações – o quanto arrecadou de I.P.V.A nos últimos dois anos? E onde foi investido especificamente os valores arrecadados nos últimos dois anos? Informamos em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, em conformidade com o Artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Requerimento nº 03/2022** em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Requerimento nº 03/2022**, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª secretaria: Indicação nº 51/2022** – de 18 de maio de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de fazer redutor de velocidade nos padrões da sinalização de trânsito com urgência na estrada de Irapé, se possível no final do asfalto novo. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 51/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação 52/2022** – de 18 de maio de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de aumentar o redutor de velocidade que já existe na Avenida Mário Ranzinze de Araújo. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 52/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação 53/2022** – de 19 de maio de 2022 de autoria do Nobre Vereador Maicon Henrique Brizola, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de realizar a sinalização de trânsito, tanto de placa indicativa, como pintura de solo em todo Município. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 53/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 54/2022** – de 19 de maio de 2022 de autoria do Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

a possibilidade de alterar o Decreto de nº 3.925/2022, para que autorize que todas as farmácias e drogarias que queiram abrir nos domingos e feirados. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 54/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 55/2022** – de 19 de maio de 2022 de autoria do Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, para que estude junto à Secretaria de meio Ambiente a possibilidade de podar as árvores grandes em todo o Município. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 55/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 56/2022** – de 19 de maio de 2022 de autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues - **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para que através do setor competente, seja reativada a brinquedoteca localizada na EMEI " Professora Nelly Mazzante Machado" a qual encontra se desativada desde 2016. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 56/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Convite** – com os nossos cumprimentos, através do Presente venho convidar o Senhor Prefeito e demais Vereadores (as) desta Augusta Casa de Leis, para participarem do 2º Evento da Governança do Angra Doce, no dia 27 de maio de 2022 (sexta-feira), com início às 14:00 horas e encerramento às 17:30, no município de Timburi, São Paulo, no Centro Comunitário (ao lado da Igreja Matriz), situado Rua Expedicionários, nº 601. **Presidente:** Convite do Município de Timburi para o 2º Evento da Governança do Angra Doce ficara na Secretaria a disposição dos Senhores Vereadores. **1ª Secretária:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais o Nobre Vereador **Maicon Henrique Brizola:** Boa noite Nobres Vereadores e público que nos assistem via internet, primeiramente gostaria de agradecer a Deus por me dar essa oportunidade de poder representar o povo Chavantense nesta Casa de Leis, o que me trás e essa Tribuna, venho só reforçar que o Prefeito junto com o Setor competente possa olhar a cidade e ver os lugares que precisam colocar sinalizações, colocar as faixas de pedestre, os pares, tudo certinho, só venho reforçar minha **Indicação** e também fiz um **Requerimento** fazendo um pedido que ele repasse para nós os valores de IPVA arrecadados em 2021 e 2022 e especificamente aonde foi investido o valor desse IPVA, só isso Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Ninguém querendo fazer uso da palavra suspenso a Sessão por quinze minutos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 50/2022** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Tremo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimentos de usuários do Município de Chavantes e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 50/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 50/2022**. **1ª Secretária:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o Nobre Vereador **Luis Cesar Pedro Longo**: Senhor Presidente, Nobres Vereadores e público que nos assistem via internet. Senhor Presidente eu só vim até a Tribuna para parabenizar o Vice-Prefeito e o Secretário de Esporte que essa semana estiveram na Secretaria de Educação e trouxeram boas notícias para o Município que é a conquista de um Projeto Social junto as crianças do nosso Município, são cem crianças na categoria de Esporte jiu-jitsu e futebol também, crianças até dez anos, outra conquista também é uma arena de futebol, areninha que se fala e eles conseguiram dar andamento lá, e para que seja breve essa conquista para o Município e também uma pista de isquei-te, já era pedido e eles fizeram a obrigação e faram atrás e conseguiram dar andamento nesse Projeto, então venho aqui parabeniza-los, eu que sempre fiz parte de Esportes por esta conquista para o Município, porque tem a ganhar são os Municipais e isso é muito importante, e nos outros Municípios já tem arenas e nós não temos nenhuma ainda, então gostaria de deixar gravado hoje isso ai Senhor Presidente e parabeniza-lo, obrigado Senhor Presidente. **Presidente**: Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 06 de junho de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
Daniel Belizário de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Lopes Garcia  
1º Secretário

  
Michele Batista do Nascimento Lopes  
2ª Secretária